



## Associação Esportiva São José – Conselho Deliberativo

### RESOLUÇÃO Nº 80/2011-CONS

De 08 de fevereiro de 2011

#### FIXA O VALOR DAS TAXAS DE VÁRIAS MODALIDADES FÍSICAS/ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente em 07/02/2011 e no uso de sua competência nos termos da alínea “q” do artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fixar o valor das taxas de várias modalidades físicas/esportivas, conforme tabela a seguir:

Modalidade	Sócio (R\$)	Não Sócio (R\$)	Convênio (R\$)	
Tai-Chi-Chuan	35,00	70,00	-----	
Karatê	35,00	70,00	-----	
Triátlon	130,00	250,00	-----	
Personal Trainer	20,00 por hora	40,00 por hora	-----	
Dança do ventre	35,00	70,00	-----	
Kung-Fu	35,00	70,00	-----	
Maratona Aquática	60,00	130,00	90,00	
Natação Master	60,00	130,00	90,00	
Triátlon Aquático	60,00	130,00	90,00	
Natação ( 5 vezes por semana)	35,00	110,00	70,00	
RPG	45,00 por hora	70,00 por hora	-----	
Studio Pilates (STD) 1 vez por semana	100,00	160,00	-----	
Studio Pilates (STD) 2 vezes por semana	160,00	210,00	-----	
Material Pilates (MAT) 1 vez por semana	60,00	90,00	-----	
Material Pilates (MAT) 2 vezes por semana	110,00	170,00	-----	
Material Pilates (MAT) 3 vezes por semana	165,00	260,00	-----	
Mix Pilates Semanal	1 X MAT e 1 X STD	160,00	250,00	-----
	1 X MAT e 2 X STD	220,00	310,00	-----
	2 X MAT e 1 X STD	210,00	300,00	-----
	2 X MAT e 2 X STD	270,00	360,00	-----

**Artigo 2º** – Deverá ser enviado para conhecimento do Conselho Deliberativo, cópia de todo contrato formalizado nos termos desta resolução.

**Parágrafo 1º** – A cópia mencionada no caput deste artigo, deverá ser enviada em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua assinatura entre as partes.

**Parágrafo 2º** – Em anexo à cada cópia de contrato, deverá ser apresentado o estudo de viabilidade econômica que dentre outras informações deverá detalhar as despesas diretas e indiretas de responsabilidade da Associação Esportiva São José.

**Artigo 3º** – Registre-se em livro próprio.

*Recebido 11/02/11  
em 16:45*



## Associação Esportiva São José – Conselho Deliberativo

**Artigo 4º** – Dê-se ciência aos associados por afixação em local visível e de costume e através de outros meios viáveis.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e cumpra-se

São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2011.

---

**Vitor Chuster**  
**Presidente**

---

**Jorge Cursino dos Santos**  
**1º Secretário**